



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**  
**Criado pela Lei Municipal nº 872, de 22 de junho de 1997.**  
**Reorganizado pela Lei Municipal nº 1.156, de 17 de junho de 2003.**

RESOLUÇÃO N.º: 07/2020 - CMAS.

“Dispõe sobre a aprovação do  
DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO  
referente ao ano de 2019 do Município de  
Biritiba Mirim.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Biritiba Mirim, em reunião ordinária no dia 02 de dezembro de 2020, registrada em Ata nº 11, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 1.156/03 e pela Lei Complementar N° 109/10;

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro MDS do ano 2019 referente ao Bloco de Serviços, do Bloco da Gestão do SUAS e do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família, visto que o CMAS no período de 2019 analisou as ações e o conteúdo referente ao fluxo financeiro de 2019 resolve aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro referente a 2019 o parecer será inserido no Sistema SUASWeb

Biritiba Mirim, 02 de dezembro de 2020.

Cristiane Auxiliadora do Nascimento de Godoy

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/ Biritiba Mirim